 <b>Montenegro</b> DESDE Leilões 1984 ONLINE E PRESENCIAL	<b>LEILÃO DE VEÍCULOS BANCO BRADESCO - SOMENTE ONLINE</b> QUARTA-FEIRA, 31/07/2024 às 10h00 DEZENAS DE VEÍCULOS: SUCATA, COLISÃO, ENCHENTE E FINANCIAMENTO.	<b>Fernando Montenegro Castelo</b> JUCEC 001/1984
<b>Local do Leilão: Rua Ademar Paula, 1000 – Esplanada do Castelão – Fortaleza – CE</b>		
<b>VISITAÇÃO: 30/07/2024, (Terça-feira) das 08h às 16h. Informações (85) 3771-0585.</b>		
<b>CONDIÇÕES:</b> OS BENS SERÃO VENDIDOS NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRAM E SEM GARANTIA, FICARÃO A CARGO DE ARREMATANTE A RETIRADA DOS BENS. NO ATO DA ARREMATACÃO O ARREMATANTE OBRIGA-SE A ACATAR, DE FORMA DEFINITIVA E IRRECORRÍVEL, AS NORMAS E DEMAIS CONDIÇÕES DE AQUISIÇÃO ESTABELECIDAS NO CATÁLOGO DISTRIBUÍDO NO LEILÃO. FERNANDO MONTENEGRO CASTELO – LEILOEIRO OFICIAL – JUCEC 001/1984. IMAGENS MERAMENTE: ILUSTRATIVAS. RUA ADEMAR PAULA – 1000 – ESPLANADA DO CASTELÃO – FORTALEZA/CE. (CATÁLOGO, LOCAL DE VISITAÇÃO, DESCRIÇÃO COMPLETA E FOTOS NO SITE). <a href="http://WWW.MONTENEGROLEILOES.COM.BR">WWW.MONTENEGROLEILOES.COM.BR</a>		

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**  
**CONVENÇÃO ELEITORAL DA FEDERAÇÃO PSDB CIDADANIA FORTALEZA – CE**

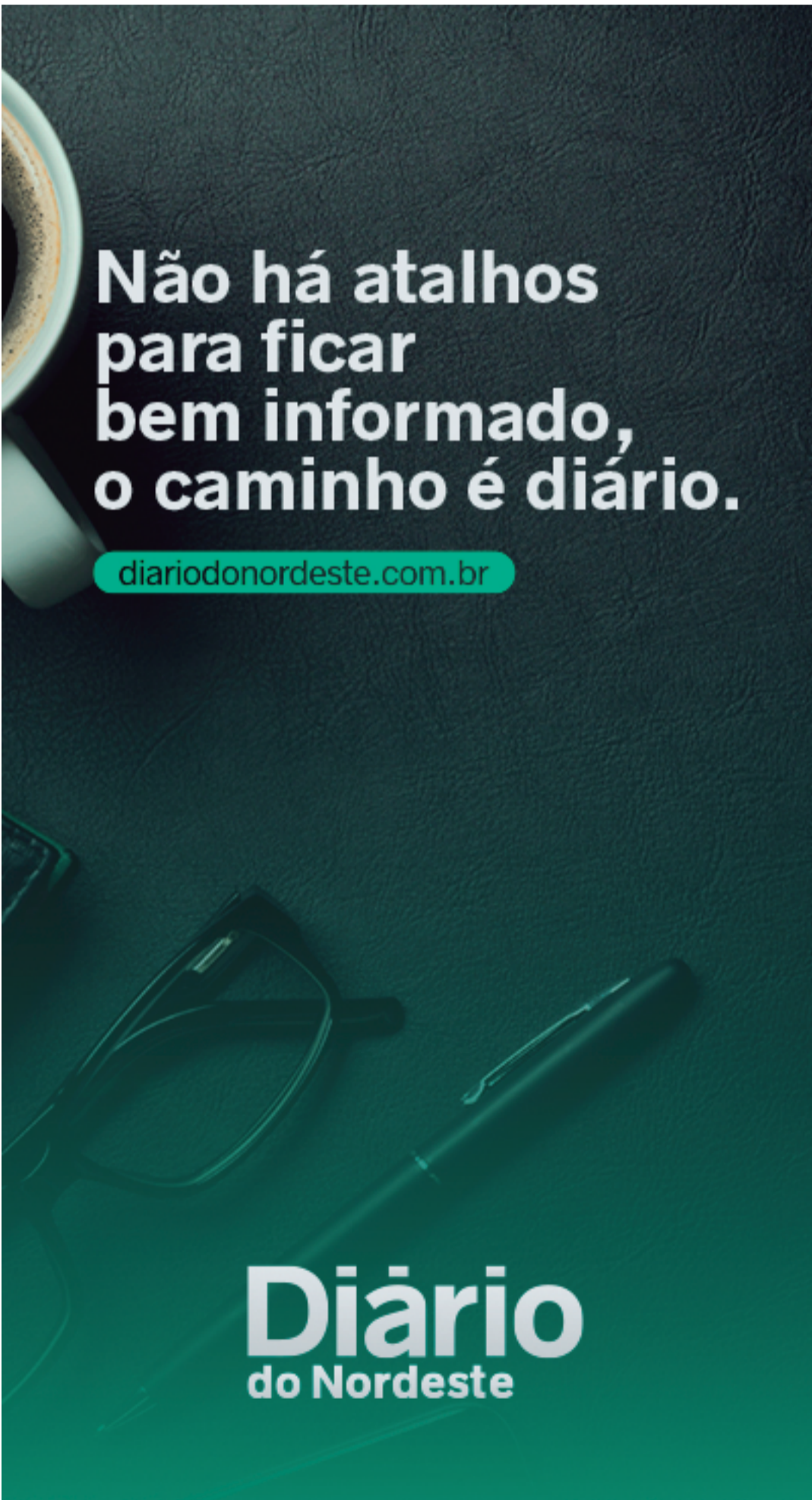
O Presidente do Colegiado Municipal da Federação PSDB CIDADANIA, no uso das suas competências que lhe confere o § 3º do artigo 17 do Estatuto da Federação, nos termos dos artigos 12 e 13 do mesmo diploma federativo, em atenção ao artigo 5º da Resolução Federação PSDB CIDADANIA – 014/2024, Publicada na Seção 3 do Diário Oficial da União de 04/04/2024, páginas 158 e 159, com fundamento no artigo 8º da Lei nº 9.504/97, CONVOCA os senhores e as senhoras membros do Colegiado Municipal da Federação PSDB CIDADANIA para a sua CONVENÇÃO ELEITORAL MUNICIPAL a ser realizada no dia 04/08/2024, das 9h às 13h, de forma presencial, nas dependências do Espaço Pirata, com endereço na Rua Dos Tabajaras, 325, Praia de Iracema, CEP 60060510, Fortaleza/CE.

**ORDEM DO DIA**

1. Deliberação sobre Coligação para composição da chapa majoritária para a Prefeitura Municipal, com a indicação de Candidatos a Prefeito e Vice-Prefeito do município de Fortaleza para as eleições de 2024;
2. Escolha de candidatos aos cargos de proporcionais de Vereadoras e Vereadores, bem como indicação de número de disputa e nomes de urna.
3. Designação de representantes que terão atribuições equivalentes às de partidos políticos no trato de interesses e na representação da eventual coligação no que se refere ao processo eleitoral, bem como a designação de representantes e delegados.
4. Deliberação sobre formação de coligação ou delegação de poderes ao Colegiado Municipal da Federação para celebrar coligação com outros partidos (eleição majoritária), bem como homologar, substituir, acrescentar ou suprimir nomes à chapa de candidatos às eleições proporcionais e decidir questões omissas ou supervenientes.
5. Poderes para o Colegiado Municipal deliberar sobre todos os interesses da Federação.

Fortaleza, 25 de julho de 2024.

Tasso Jereissati  
Presidente da Federação PSDB CIDADANIA Fortaleza



**Não há atalhos para ficar bem informado, o caminho é diário.**

[diariodonordeste.com.br](http://diariodonordeste.com.br)

**Diário do Nordeste**


**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**  
**LANÇAMENTO DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DE FORTALEZA**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA, convoca a sociedade civil, após seleção de seus representantes - por meio do Edital de Convocação nº 001/2024, publicado no Diário Oficial de 22/05/2024, que selecionou os membros que irão compor o Comitê de Coordenação do Grupo Técnico de Trabalho para Revisão do Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB) do Município de Fortaleza -, para cerimônia de lançamento do referido Plano Municipal, a ser realizado no dia 30 de julho de 2024, a partir das 8h30, com previsão de término às 12h, no auditório da SEUMA/SEINF, situado à Av. Paulino Rocha nº 1343, bairro Cajazeiras, Fortaleza-CE.

O Plano Municipal de Saneamento Básico fundamenta-se no Marco Legal do Saneamento, Lei Federal nº 11.445/2007, atualizada pela Lei Federal nº 14.026/2020, e prevê ações e intervenções nos segmentos: abastecimento de água potável; esgotamento sanitário; limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos; drenagem e manejo das águas pluviais urbanas.

Assim, para que se dê ampla divulgação, diante da imprescindível participação popular para a formulação de um documento democrático, inclusivo e eficaz, publique-se a presente convocação no Diário Oficial do Município e demais meios de publicidade oficial.

Samuel Antônio Silva Dias  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA -SEINF



**VERDES MARES**